



P O R T A R I A N° 356/2022

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Miguel Guijarro Júnior**, matrícula 1572, ocupante do cargo Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 05/08/2021 a 04/08/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 06/12/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 6 de dezembro de 2022.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias